



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Geraldo Mendes

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 212/19

Dá denominação a logradouro público no
bairro São João.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

- Art. 1º** - Fica denominada "Travessa Irmã Wilma" - o logradouro público, situado no bairro São João, na sede de Ouro Preto .
- Art. 2º** - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.
- Art. 3º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de Novembro de 2019.


Vereador Geraldo Mendes - PCDOB

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000027448 - 31/11/2019 16:11



DISTRIBUIÇÃO

Aos 14 de novembro de 2019

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).

Do que para constar (a)ei este.

Presidente da Câmara Municipal de Puro Preto

APROVADO em primeira discussão

Por _____

Saia das Sessões, 28 de novembro de 2019

Com 10 votos a favor e com _____ votos contra

AR: Eliquilda

AR: Thiago, Brios for e Paquinha

APROVADO em segunda discussão

Por _____

Saia das Sessões, 17 de dezembro de 2019

Com 13 votos a favor e com _____ votos contra

AR - Thiago

APROVADO em Red. Final discussão

Por _____

Saia das Sessões, 17 de dezembro de 2019

Com 13 votos a favor e com _____ votos contra

AR Thiago



ABAIXO ASSINADO

Ilmo. Sr.

Vereador Geraldo Mendes

Osa cidadãos, abaixo assinado, moradores de Ouro Preto, solicitam a V. Sa., que homenageie a Irmã Vilma Fernandes, membro da Congregação das Missionárias de Cristo Operário, já falecida, apresentando projeto de lei, para que a rua que dá acesso a Casa de Retiros, do Morro São João, passe ser denominada Rua Irmã Vilma Fernandes,. A Irmã Vilma, no período em que residiu em nossa cidade, teve forte atuação, em diversos movimentos sociais e principalmente junto às trabalhadoras e trabalhadores de nossa cidade, contribuindo para sua organização na luta em defesa de seus direitos, na conscientização para cumprimento de seus deveres e também para formação cristã dos mesmos, tendo sido, aqui na região articuladora, organizadora e coordenadora da Pastoral Operária, da Arquidiocese de Mariana, além de atuar, no apoio às entidades sindicais da cidade e, nas lutas em defesa dos direitos das mulheres e dos mais pobres e oprimidos de nossa sociedade. Esta homenagem, será, um justo reconhecimento, da nossa cidade a sua enorme contribuição para bem, o progresso e a justiça.

Nome Completo (legível)	Doc de identidade, CPF, ou Título de Eleitor	Assinatura
Sergio Genaldino Neves	MG 3841 435	
Wendel de Souza Candido	MG 3456 888	
Michellie J. Santos	MG 8.292.198	
Aline R. das	MG 14187 327	
Lucia Honorato Montano	MG 13.663.359	Alhas. Lucia Honorato Montano
Leonor Vieira Marinho	MG 89 3463 59	



João Lopes Silva
Diretor Municipal de Habitação
Rua dos Frades, s/n - Centro
Canagá - MT

RF M. 215 608

M.6. 3.811.953 - e.p.f. 248 096 756-53

55880 15.217.257
996656639
00001.1635 M619435 171

M6 15 911704

20.948743

30 426 912-8

M6. 8. 790. 384

M6. 5. 366. 961

M6. 9 193 851

M6 925.867

M6. 3.856 680

M6 4444 211

Repbicung

Repbicung

Repbicung

Repbicung

Repbicung

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

WILMA FERNANDES

MATRÍCULA:

0410460155 2010 4 00031 121 0007925 11



SEXO

feminino

COR

Morena

ESTADO CIVIL E IDADE

solteira, com 80 anos de idade

NATURALIDADE

São Paulo - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ FERNANDES e MARIA DO CARMO JESUS / Residência: Rua Cristo Operário . 25- Ouro Preto - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte de dezembro de dois mil e dez às 00:07 horas

DIA MÊS ANO

20/12/2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Unidade de Pronto Atendimento (U.P.A), em Ouro Preto - MG

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória, pneumonia comunitária

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Dar - se a no Cemitério do Parque dos Pinheiros , Bairro Jaçanã- São Paulo- SP.

DECLARANTE

GERALDO BENEVIDES RAMOS PIRES / RG. 243716 SSP/MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Bárbara Arduini Corrêa CRM. 49754

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Cartório do 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouro Preto, MG.
Oficial: Lúcia Auxiliadora Guimarães Dias
Rua Conde de Bobadela, 31, Sala 01,
Centro - Ouro Preto - MG
(31) 3551-6104

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ouro Preto - MG, 20 de dezembro de 2010

Assinatura do Oficial/ substituta



CARTÓRIO REGISTRO
CIVIL DO 1º SUBDISTRITO
DE OURO PRETO - MG

Lúcia Auxiliadora
Guimarães Dias
Oficial

Márcia Fernandes
R. Guanabara, 332

Vila Brasilio Machado
S. Paulo - S.P.

04 288 090

DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO



A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, declara que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro "Irmã Wilma", no Município Ouro Preto/MG.

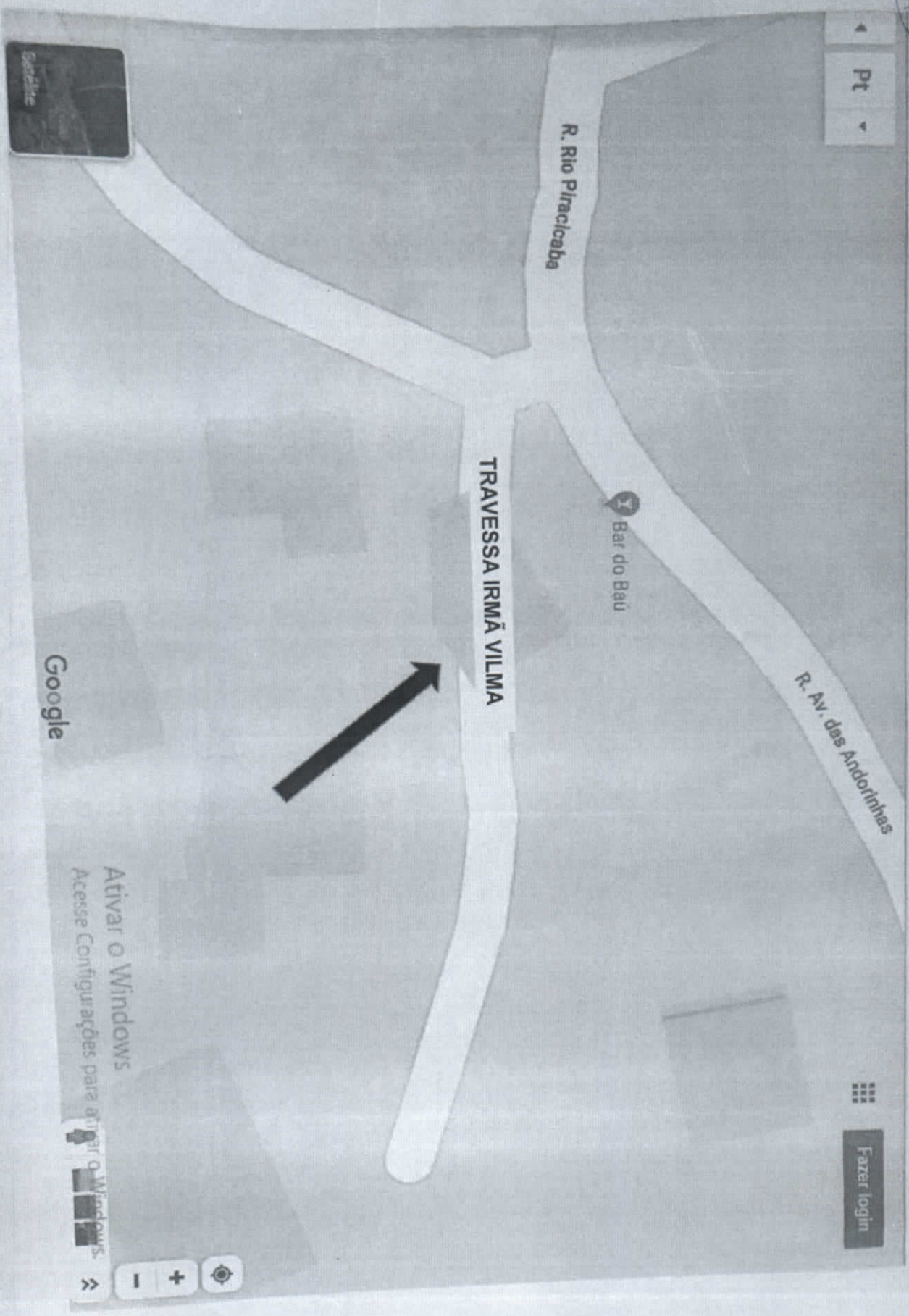
Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavro a presente declaração, que assino juntamente com Human Xavier Pinto Coelho, Secretário Municipal da Fazenda.

Ouro Preto, 02 de Abril de 2019.

Moacir Duarte Rosa
Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Matricula: 13.693-0

Human Xavier Pinto Coelho
Human Xavier Pinto Coelho
Secretário Municipal da Fazenda

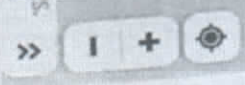




Google

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Fazer login



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 212/2019

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no bairro Morro de São João – Travessa Irmã Wilma, neste Município, de autoria do Vereador Geraldo Mendes, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 13 de novembro de 2019 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 14 de novembro.

FUNDAMENTAÇÃO:

O autor justifica a denominação, tendo em vista pedido dos moradores do referido logradouro, conforme abaixo-assinado, anexo.

O projeto está em conformidade com a lei que dispõe sobre denominação de logradouro público no Município, contendo toda a documentação exigida.

CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto de lei nº 212/2019.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 26 de novembro de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wander Albuquerque – presidente
Vereadora Regina Braga – relatora
Vereador Chiquinho de Assis - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Geraldo Mendes – presidente
Vereador Marquinho do Esporte - relator
Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Vantuir Antônio da Silva - presidente
Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu' – vice-presidente
Vereador Luciano Barbosa - relator

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 212/2019:



RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 212/2019, que dá denominação a logradouro público no bairro Morro São João - Travessa Irmã Wilma - neste Município, é de autoria do Vereador Geraldo Mendes.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei, após aprovação em primeira e segunda discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 212/2019, em redação final como se segue:

Projeto de Lei nº 212/2019

Dá denominação a logradouro público no bairro Morro São João – ‘Travessa Irmã Wilma’

Art. 1º Fica denominado de ‘Travessa Irmã Wilma’, o logradouro público situado no bairro Morro São João, neste Município de Ouro Preto.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços de telefonia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 17 de dezembro de 2019.


Vereadora Regina Braga - relatora


Vereador Wander Albuquerque – Presidente


Vereador Chiquinho de Assis - vice-presidente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 136/19

Dá denominação a logradouro público no Bairro Morro São João – Travessa Irmã Wilma

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "**Travessa Irmã Wilma**" - o logradouro público situado no bairro Morro São João, neste Município de Ouro Preto .

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços de telefonia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 17 de dezembro de 2019, trezentos e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e nove anos do Tombamento.

Juliano Ferreira- Presidente

Marco Antônio de Freitas -- Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 18 de dezembro de 2019

Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei 212/2019
Autoria: Vereador Geraldo Mendes



LEI Nº 1.158 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**Dá denominação a logradouro público no
Bairro Morro São João – Travessa Irmã
Wilma.**

O povo do Município de Ouro Preto, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Travessa Irmã Wilma" - o logradouro público situado no bairro Morro São João, neste Município de Ouro Preto.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços de telefonia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 20 de dezembro de 2019, trezentos e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e nove anos do Tombamento.

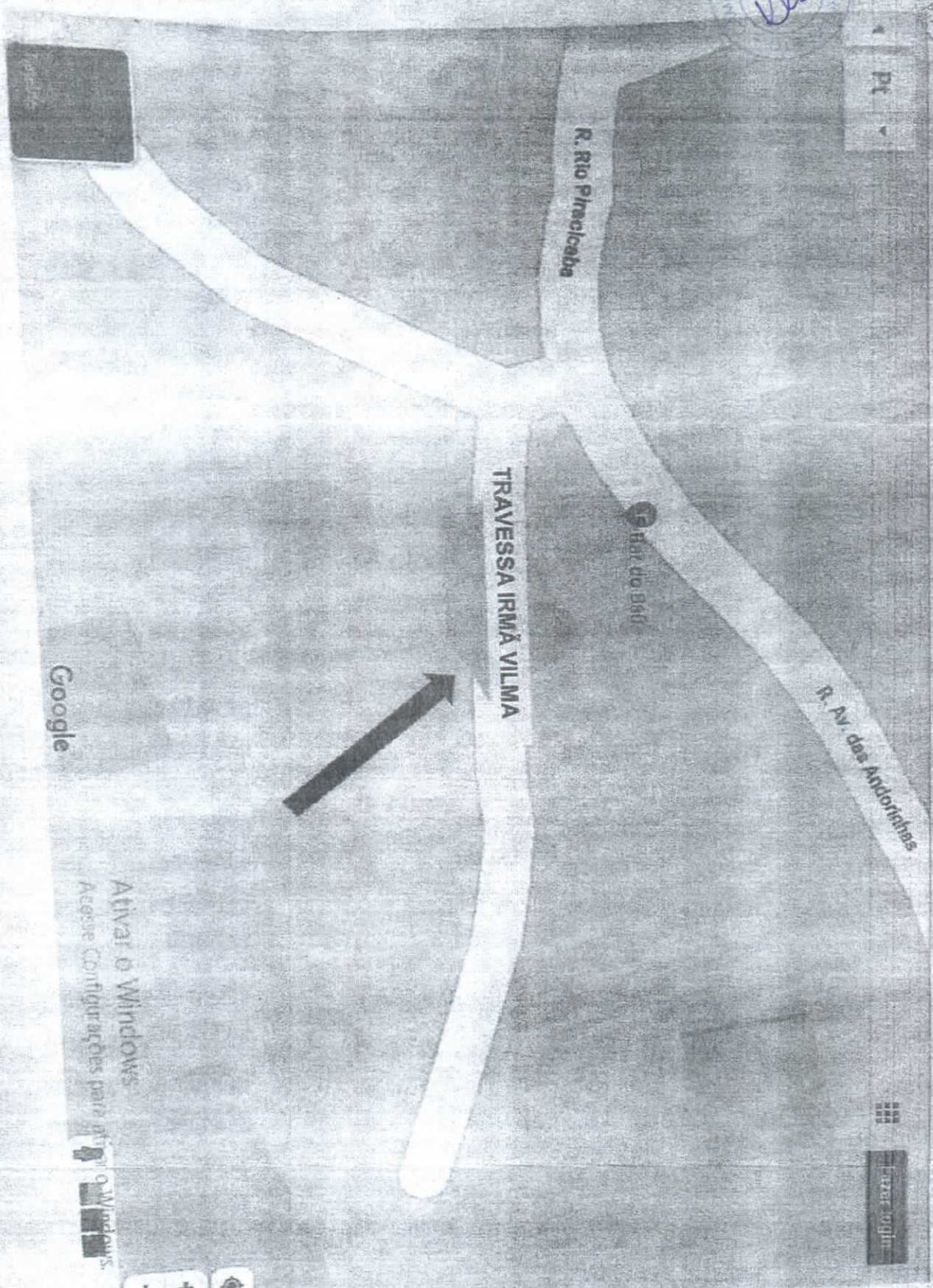
Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº 212/2019

Autoria: Vereador Geraldo Mendes

Publicação Publicado ____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, da Lei orgânica Municipal, em <u>23 / 12 / 19</u> <u>Poliana Lota</u> Secretaria Municipal de Governo

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 1000002779 - 06/01/2020 17:15



Google

Ativar o Windows
Ative Configurações para o Windows



Handwritten signature in blue ink.